



2025/2026

Ficha de Inscrição | Geral

Número	Nome				Ano	Turma	
A preencher, exclusivamente, por participantes externos							
Morada Cód. Postal Localidade							
Data Nascimento do aluno		Doc. Identificação do aluno			NIF do aluno		
Nome do E.E.					NIF do E.E.		
Email do E.E.				Contact	o do E.E.		

Atividade	Destinatários	Preço	Frequência	Local	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	X
Aikido/Jujutsu ¹	A partir dos 4 anos	33€	2x/semana	Sala de Artes Marciais		16h45-17h30 17h40-18h25 18h35-20h05	(G1) (G2) (G3)	16h45-17h30 17h40-18h25 18h35-20h05	(G1) (G2) (G3)	
Ballet ²	A partir dos 4 anos	38€	2x/semana	Sala de Dança		Ac	lefinir com a pro	fessora respons	ável.	
Dança Contempo- rânea	A partir dos 10 anos	24€	1x/semana	Sala de Dança	17h50-18h35					
Ginástica e Tram-	A partir dos 4 anos	24€	2x/semana 1H	Pavilhão	17h00 - 18h00	(17h00 - 18h00			
polins ³		33€	2x/semana 2H		18h00 - 20h00	(18h00 - 20h00			
Karaté ⁴	Todos a partir do 1º ciclo	33€	2x/semana	Sala de Artes Marciais	19h15-20h00	(G1) (G2) (G3)	18h30-19h15 19h15-20h00 20h00-21h00	(G1) (G2) (G3)	19h15-21h00 (G3)	
Sevilhanas 5	< 6 Anos	24€	1x/semana	Sala Multiusos	A definir com os professores responsáveis.					
	> 6 Anos	38€	2x/semana							
	Babyoga * 3 meses aos 3 anos	25€	1x/semana	A definir A definir com a professora responsável.						
Yoga	Playoga 4 anos aos 12 anos	25€	1x/semana							
Orientação Vocacional	Alunos do 9º e 12º ano		105 € alunc		A definir com a psicóloga responsável.					
Terapia da Fala	dilu		160 € aluno							
	Todos	Horári	ios a definir de	e modo personalizad	o com a técnic	a responsável. A	Avaliação 35€. V	alor da sessão	35€.	

¹ <u>Aikido</u>: <u>G1</u> – Pré e 1.º Ciclo; <u>G2</u> – 2.º e 3.º Ciclo; <u>G3</u> – Jovens e Adultos.





³ Ballet: mancha horária geral. Para informações sobre os horários específicos por grupo contacte a professora responsável.

³ Ginástica e Trampolins: G1 – Pré e 1.º e 2.º Ano; G2 – 3.º e 4.º Ano; G3 – 2.º e 3.º Ciclo e Secundário. Alguns dos alunos desta atividade poderão ser inscritos na Federação de Ginástica de Portugal para participar em competições federadas tendo, nesse caso, de cumprir os requisitos do Desporto Federado.

⁴ Karaté: G1 – Pré e 1.º Ciclo; G2 – 2.º e 3.º Ciclo; G3 – Jovens e Adultos

⁵ Sevilhanas: mancha horaria geral. Para informações sobre os horários específicos por grupo, contacte o professor responsável.

^{*}Babyoga – É obrigatório a presença de um adulto/acompanhante.

REGULAMENTO GERAL

Destinatários e Inscrições

- 1.1. As atividades Artisport estão abertas a todos os interessados, incluindo alunos externos à escola dos Salesianos de Évora.
- 1.2. A inscrição na atividade pressupõe a permanência na mesma até ao fim do ano letivo em curso.
- 1.3. Todas as atividades têm um número limite de inscrições e o funcionamento está dependente de um número mínimo.
- 1.4. As vagas são preenchidas pela ordem de chegada do processo completo de inscrição.
- 1.5. As inscrições decorrem durante o mês de setembro. No entanto é possível a inscrição em qualquer altura do ano, sujeitando-se neste caso à existência de vaga.
- 1.6. As inscrições são formalizadas na secretaria ou por via eletrónica através do envio dos documentos a seguir indicados (1.7), devidamente preenchidos e assinados, para o endereço eletrónico: secretaria@evora.salesianos.pt, ou online.

1.7. Documentos na Inscrição

- * Ficha inscrição (devidamente preenchida e assinada)
- * Ficha sobre proteção dados (Mod.PD.05.05)
- * Termo de responsabilidade (no final do documento)
- * No caso de não ser feito presencialmente, enviar o comprovativo paga-

NOTA: O Pagamento pode ser efetuado por transferência bancaria para o seguinte IBAN: PT50 0033 0000 45425868920 05

Funcionamento

- 2.1. Os horários/locais de cada atividade constam na respetiva tabela/ficha de inscrição. Caso haja alterações, os responsáveis das atividades, informam os alunos sobre as mesmas.
- 2.2. Nas atividades de PT, os horários, serão acordados com o responsável.
- 2.3. As atividades decorrem de acordo com o calendário escolar.

Pagamentos

- 3.1. O valor das prestações mensais relativas a cada atividade consta na respetiva tabela/ficha de inscrição.
- 3.2. No ato da inscrição são cobrados, o valor da inscrição (valor igual ao da mensalidade) e o valor correspondente ao mês em curso. No mês de junho não é cobrada mensalidade.
- Os alunos externos pagam igualmente o valor do seguro.
- 3.4. Os pagamentos devem ser efetuados até ao dia 8 de cada mês.
- 3.5. Nenhum aluno pode frequentar o mês seguinte, sem que estejam liquidadas todas as despesas anteriores
- 3.6. Os pagamentos em atraso, que passem para o mês seguinte, terão um agravamento de 10% por cada mês de atraso.

Competições

- 4.1. As escolas de formação participam em provas organizadas por entidades oficiais, particulares ou por organismos autónomos.
- 4.2. As competições, por norma realizam-se no fim de semana, expeto algumas exceções de calendário, com isto nunca comprometendo a componente curricular do aluno/atleta.
- 4.3. De acordo com a legislação, as faltas a disciplinas curriculares por motivo de participação em competições federadas ou outros eventos de índole desportiva em representação dos Salesianos de Évora serão devidamente justificadas.
- 4.4. Todos os atletas, convocados para representar os Salesianos de Évora, em eventos de índole desportiva, têm a obrigação de utilizar o equipamento do clube.

Desistências/Suspensões

5.1. Não serão devolvidas quaisquer importâncias, por motivo de desistência/suspensão da atividade.

- 5.2. A desistência/suspensão da atividade deverá ser realizada pelo próprio (maior de idade) ou pelo encarregado educação na secretaria, em documento próprio, até dia 20 de cada mês, com efeito no mês seguinte.
- Qualquer ausência sistemática à atividade não implica a desistência/suspensão da mesma, a qual só será efetiva quando comunicada de acordo com o ponto 5.2.
- 5.4. O retorno à atividade, após desistência implica o pagamento de nova inscrição e aceitação por parte do professor/treinador.
- 5.5. Os Salesianos de Évora, reservam-se no direito de não aceitar desistências que ponham em causa a existência de uma atividade
- 5.6. Em qualquer altura do ano e por necessidade de preservação do ambiente educativo, a Direção dos Salesianos de Évora pode decidir a suspensão de frequência da atividade. Esta decisão não é passível de justificação obrigatória.

Seguro

- 6.1. Os alunos dos Salesianos de Évora, estão abrangidos pelo seguro escolar.
- 6.2. Os atletas externos do Artisport dos Salesianos de Evora, estão abrangidos pelo seguro das atividades do Artisport.
- 6.3. Os atletas das competições federadas nas respetivas Federações e/ou Associações, estão cobertos pelo seguro das mes-
- 6.4. As condições que abrangem a cobertura dos seguros indicados nos pontos acima indicados (6.1, 6.2, 6.3) são as indicadas nas referidas apólices, incluindo as respetivas franquias/cauções. Em caso de ativação do seguro, o pagamento da franquia é suportado pelo inscrito/encarregado de educação.

Exame medico

7.1. Os atletas com pratica desportiva federada, têm a obrigatoriedade de ter sempre atualizados os exames médicos exigidos pelas respetivas Federações.

Regime Geral de Proteção de Dados

- 8.1. A informação de privacidade da Fundação Salesianos e a respetiva declaração de consentimento será entregue no ato de inscrição e estará disponível para consulta nos locais de atendimento ao publico e sites institucionais.
- 8.2. A declaração de consentimento deverá ser assinada pelo próprio quando maior de idade ou pelo Encarregado de Educação.

Tomada de Conhecimento

9.1 A assinatura por parte do próprio (quando maior de idade) ou pelo Encarregado de Educação, confirma o conhecimento e aceitação do Regulamento Geral.

Os Atletas/Utentes comprometem-se a:

- Respeitar os regulamentos dos Salesianos de Évora em todas as situa-
- Aceitar e respeitar as normas dos Salesianos de Évora na representação desportiva e social inerente a atividade.
- Representar os Salesianos de Évora nas competições em que forem sele-
- Zelar pelas Instalações e material utilizado na prática das atividades.

TERMO DE RESPONSABILIDA	ADE
-------------------------	-----

A L -: -- 0 E/2007 - 1- 10 -1-

C V	Desporto, refere no n.º 2 do Artigo 40º que, no âmbito das atividades físicas e desporti- as não federadas, constitui especial obrigação do praticante assegurar-se, previa- nente, de que não tem quaisquer contraindicações para a sua prática.
	De acordo com o acima exposto, asseguro que eu/o meu educando <u>não</u> pos- suo/possui quaisquer contraindicações para a prática física e/ou desportiva apresentada nesta ficha de inscrição. Mais declaro que, caso no futuro as condi- ções atuais sejam alteradas, assumo a responsabilidade de informar os serviços dos Salesianos de Évora

Évora,/	 	O Utente:	